



**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO  
PRIMEIRO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL  
DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 - Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a Retificação nº 1 do **Primeiro Resultado de Análise Documental** referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 divulgado no dia 13/05/2022, pela qual altera o prazo para interposição de recurso, nos seguintes termos:

1. No item 4.1,

Onde se lê: “O(A) candidato(a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2022** (disponibilizado na página [www.ufob.edu.br/sisu](http://www.ufob.edu.br/sisu)), no período de **13/05/2022 até as 23h59min do dia 27/05/2022** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente”

Leia-se: “O(A) candidato(a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2022** (disponibilizado na página [www.ufob.edu.br/sisu](http://www.ufob.edu.br/sisu)), no período de **13/05/2022 até as 23h59min do dia 30/05/2022** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente”.

2. Os demais dispositivos permanecem inalterados

Barreiras - BA, 16 de maio de 2022.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD/UFOB